




EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 19 de fevereiro de 2025	
	Presidente

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento e saneamento básico na Rua F, 6ª Travessa da Rua Acre e Rua do Açude, ambas localizadas no Bairro Bela Vista II, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

As ruas acima mencionadas encontram-se em situação de difícil acesso, sem a devida pavimentação e saneamento básico, o que tem gerado diversos transtornos para os moradores daquela localidade. A pavimentação beneficiará diretamente os moradores quanto a prestação de serviços essenciais à saúde, transportes e dentre outros.

Além disso, contribuirá para o escoamento das águas das chuvas e evitando problemas como alagamentos e erosão do solo.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.


MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO
Vereador

